

decisão judicial, e, após consultada a assessoria contábil, decidimos solicitar cálculo do período sem contribuições de previdência, e, notificar a Prefeitura Municipal de Itaparaíba para que repasse o valor patronal exfuncional, sendo que este, deverá ser pago, pela seguridade. Nada mais havendo, encerrou-se. Marcio Luiz Faria Silva Santos, filho de Luiz Faria de Silva. No dia 19 de novembro de 2024, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do PREVIDARA, membros do diretório, conselho fiscal e comitê de investimentos, para apresentação da política de investimentos, cuja minuta fora encaminhada e apresentada pelo consultor Marcelo, representante da Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos, que, prontamente procedeu com as alterações indicadas pelo comitê de investimentos. Estavam presentes os seguintes servidores públicos: Helma Henriques Moreira de Almeida, Marcio Luiz Faria Silva Santos, Filho, Luiz Fereira da Silva, Welton de Lázaro Silva Rodrigues, Emanuela Bordina da Silva, Izabela Henriques de Faria, e, Leonardo Alves de Lima. O comitê de investimentos se comprometeu a se reunir para finalizar a elaboração da política e, posteriormente encaminhá-la, submetendo-a à aprovação do diretório executivo. Itaparaíba, 19 de novembro, de 2024.

 Helma Henriques Moreira de Almeida

 Welton de Lázaro Silva Rodrigues

 Emanuela Bordina da Silva

 Izabela Henriques de Faria

 Leonardo Alves de Lima